DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CE-CAU/PR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n°179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2020 do CAU, **DIVULGA** a relação de **EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA,** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR.

Nº do pedido de impugnação: Prot. **Impugnante:**	00005.2020-PR Amir Samad Shafa
Chapa: **Candidato (a):** **Responsável pela chapa:**	N° 02 – PR JEFERSON DANTAS NAVOLAR Walter Gustavo Linzmeyer Milton Carlos Zanelatto Gonçalves Jeferson Dantas Navolar
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Com base no Art.14, § 9º- Constituição Federal - Violação a princípios constitucionais e probidade administrativa - Inelegibilidade.

Nº do pedido de impugnação: Prot. **Impugnante:**	00009.2020-PR Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Chapa: **Candidato (a):** **Responsável pela chapa:**	N° 01 – PR MARGARETH ZIOLLA MENEZES Margareth Ziolla Menezes
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Com base no Art.14, § 9º- Constituição Federal - Violação a princípios constitucionais e probidade administrativa - Inelegibilidade.

Os responsáveis pelas chapas impugnadas terão o prazo do dia 08 a 09 de setembro de 2020 para apresentar defesa ou protocolar pedido de substituição voluntária dos candidatos indicados como irregulares, conforme art. **54** do Regulamento Eleitoral. As defesas aos pedidos de impugnação ou o pedido de substituição voluntária de candidato deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

Arq. Urb. Mário Barbosa da Silva
Coord. da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná
CAU/PR